



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE
MEDIANEIRA - PR**

cmdi@medianeira.pr.gov.br

Av. José Callegari, nº647, Bairro Ipê – 4º andar - Fone: (45) 3264 8694

RESOLUÇÃO Nº 30/2021

SÚMULA: COMUNICA O RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS ENVIADAS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL EM RAZÃO DO EDITAL DE BANCO DE PROJETOS Nº 001/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI DE MEDIANEIRA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 302/2013, de 21 de novembro de 2013 e sua alteração, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o cronograma do Edital de Chamamento Público nº001/2021,

Considerando que não houve nenhum recurso durante o prazo estabelecido no Edital de Chamamento Público nº001/2021,

Considerando o Item 9.1 do Edital de Chamamento Público nº001/2021,

RESOLVE:

Art.1º - Comunicar o resultado final de análise das propostas enviadas pelas Organizações da Sociedade Civil em razão do edital de banco de projetos nº 001/2021 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Medianeira/PR.

RESULTADO FINAL

| CNPJ | OSC | Pontuação | Resultado |
|--------------------|-------------------------------------|------------------|------------------|
| 04.696.154/0001-10 | Associação Recanto Parque Iguaçu | 95 | Classificada |
| 78.103.017/0001-61 | Associação Medianeirense | 100 | Classificada |



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE
MEDIANEIRA - PR**

cmdi@medianeira.pr.gov.br

Av. José Callegari, nº647, Bairro Ipê – 4º andar - Fone: (45) 3264 8694

| | | | |
|--------------------|-------------------------------------|--|-----------------|
| | dos Deficientes Físicos - AMEDEF | | |
| 78.102.480/0001-99 | Fundação Jandira Áurea Zílio | 100 | Classificada |
| 05.774.123/0001-01 | Sociedade Filantrópica Semear | Não atendeu ao disposto no item 6.1 do edital | Desclassificada |

Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI emitirá Certificado de captação as OSCs classificadas conforme previsto no Item 5.8 do Edital nº001/2021.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 27/12/2021

Aparecido Pereira de Assis

Presidente do CMDI

Gestão 2021/2023